



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

253.525

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

18 de fevereiro de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 83, localizado no 8º pavimento do BLOCO 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "JADE", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO, nº 1.600, RUAS JOAQUIM LAPAS VEIGA, EMILIA PILON e SANTA AMÉLIA, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 40,200m², área comum de 32,700m², perfazendo a área total de 72,900m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0024580 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0019-6, em maior área.

PROPRIETÁRIO: LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS, RG nº 59.347.485-5-SSP/SP, CPF nº 033.818.255-18, brasileira, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paolo Porpora, 766, Casa 1, Parque Independente.

REGISTRO ANTERIOR: R.1087/208.824 de 07 de maio de 2019. (Especificação Condominial registrada sob o número 1.219 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.886, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza,

Selo Nº 111328311FK000280999VK20V

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TLFT-D68JB-2JH3U-N56AM>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

253.525

ficha

01

verso

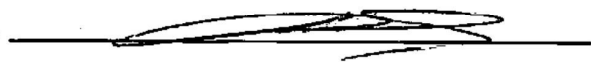
Av.01 em 18 de fevereiro de 2020

Prenotação 774.998 de 16 de janeiro de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1088/208.824, deste Serviço Registral, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0024580 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$130.302,93 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza, 

Selo Nº 111328331AB000281000FC20F

Av.02 em 18 de fevereiro de 2020

Prenotação 774.998 de 16 de janeiro de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição datado de 13 de janeiro de 2020 e Convenção de Condomínio datada de 08 de janeiro de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza, 

Selo Nº 1113283C3DQ000281002WM204

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TLFT-D68JB-2JH3U-N56AM>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

253.525

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de julho de 2024

Av.03 em 03 de julho de 2024

Prenotação 924.080 de 14 de junho de 2024.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de junho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Elaine Cristina Pirillo de Meneses, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Cintia Aline Marcalo de Tolosa, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10106176620238260011), movida por **CTZ GARANTIDORA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA**, CNPJ nº 29.059.788/0001-93, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel, **LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS**, já qualificado; e comparecendo como terceiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; para constar que os direitos do fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.1088/208.824, mencionados na Av.1 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$10.268,79.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AC001303869AY249

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TLFT-D68JB-2JH3U-N56AM>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TLFT-D68JB-2JH3U-N56AM>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

253.525

ficha

02

verso

Av.04 em 19 de janeiro de 2026

Prenotação 991.568 de 23 de dezembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 26 de dezembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.1457-1**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331NJ001798367YK26Y

Av.05 em 19 de janeiro de 2026

Prenotação 991.568 de 23 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 18 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$225.965,91. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331LS001798370CS26C





Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0253525-46

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

